



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



**Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Centro Desportivo – CEDUFOP
Licenciatura em Educação Física**

Monografia

**Abordagem crítica da política educacional brasileira de inclusão de
alunos com Síndrome de Down nas aulas de Educação Física do
ensino regular**

André Gonzaga Batista

**Ouro Preto - MG
2016**

André Gonzaga Batista

Abordagem crítica da política educacional brasileira de inclusão de alunos com Síndrome de Down nas aulas de Educação Física do ensino regular

Trabalho de conclusão de curso apresentado à disciplina Seminário de TCC (EFD-380) do curso de Educação Física – Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto como pré-requisito parcial para aprovação na mesma.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli

OURO PRETO – MG
Agosto/2016

B333a Batista, André Gonzaga .

Abordagem crítica da política educacional brasileira de inclusão de alunos com Síndrome de Down nas aulas de Educação Física do ensino regular [manuscrito] / André Gonzaga Batista. - 2016.

37 f.: il.;quadros.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura) - Universidade Federal de Ouro Preto. Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto. Curso de Educação Física.

Área de concentração: Educação Física

1. Síndrome de Down. 2. Inclusão em educação. 3. Pedagogia. 4. Educação Física. I. Antonelli, Paulo Ernesto. III. I. Universidade Federal de Ouro Preto. II. Título.

CDU:796:616.899



Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Centro Desportivo – CEDUFOP
Licenciatura em Educação Física



“Abordagem crítica da política educacional brasileira de inclusão de alunos com Síndrome de Down nas aulas de educação física do ensino regular”

Autor: André Gonzaga Batista

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de graduação em Educação Física – Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto, defendido e aprovado em 04 de agosto de 2016 por banca examinadora pelos professores:

Prof. Msc. Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli
Orientador
CEDUFOP

Prof. Dr. Adailton Eustáquio Magalhães
Membro da banca
CEDUFOP
Prof. Dr. Emerson Cruz de Oliveira
SIAPE N° 3.555.232
Coordenador do Curso de
Educação Física

Profa. Agnes Vasconcelos Arréguy
Membro da banca
CEDUFOP

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus filhos. Meus bens mais preciosos que me dão motivação e energia para ir sempre além. São a eles que desejo deixar um legado de conquistas, advindo da constante luta em busca da realização de nossos sonhos.

Agradecimentos

- Ao meu orientador Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli, pelo suporte acadêmico no direcionamento da pesquisa, sempre dispondo de muita atenção e presteza;
- aos demais professores da UFOP que contribuíram para a realização desta conquista;
- à minha esposa pela paciência e companheirismo.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo confrontar as políticas públicas educacionais voltadas à inclusão de alunos com Síndrome de Down (SD) na rede regular de ensino, face à realidade vivenciada por docentes de Educação Física nas práticas em escolas. Realizou-se uma pesquisa sobre a legislação que proclama a inclusão de alunos especiais, a fim de analisar sua aplicação prática. A partir de uma revisão de literatura que aborda sobre inclusão de alunos especiais em aulas de Educação Física do ensino regular, foram identificados pontos de convergências e divergências entre o que determinam as leis e como os profissionais às coloca em prática para alcançar sucesso no processo de inclusão dos alunos com SD nas aulas de Educação Física. Os resultados analisam e confrontam a relação legislação/prática pedagógica, com o intuito de identificar os principais desafios no atendimento às determinações da legislação. As considerações finais revelam que a mera elaboração de normas legais para inclusão de alunos com Síndrome de Down não garante o sucesso do processo de inclusão. É necessário elaborar programas de capacitação que sejam capazes de qualificar os professores de Educação Física para uma prática pedagógica que garanta a inclusão desses alunos, tanto no âmbito da aprendizagem como no relacionamento com os seus colegas.

Palavras-chave: Síndrome de Down, Inclusão, Práticas Pedagógicas, Educação Física.

ABSTRACT

The main aim of this work is to raise questions about the Brazilian public policy education for inclusion of Down Syndrome students in a regular school systems. This analysis will be done in association with the reality of the teacher o Physical Education in a public school. This study tried this way to investigate the specific law that regulates the inclusion of special students and their application in a public school in Brasil. Here, we investigate in a literature, the scenario of real inclusion of students with special needs in a regular public school and also the training of these professors to deal with this social inclusion. The main point here is physical education of public school. Through the reading, were identified stronges convergences points and crucial discrepancies between the laws and professional practice to achieve sucess in the inclusion of students with Down Syndrome in Physical Education classes. The results from this study shows that the relationship between the specific law that regulates the inclusion and the practices of this physical education present many important challenges. To fisish, this study reveal that the merer legal standards that permit the inclusion of special students with Down Sindrome, actually, does not guarantee the adequade final inclusion of special students in a regular public school in Brasil, once these professors are not prepared to deal with these special students. The results also show the needing of professional training to deal with these specifics studentes in a Physical Education pratices in a public school.

Key words: Down Syndrome, inclusion, physical education.

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Evolução das políticas públicas relacionadas à Educação Inclusiva19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDUFOP	Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto
CENESP	Centro Nacional de Educação Especial
CF	Constituição Federal
DM	Deficiência Mental
IMC	Índice de Massa Corporal
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MED	Ministério da Educação e Desporto
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
SD	Síndrome de Down
UFOP	Universidade Federal do Ouro Preto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 JUSTIFICATIVA.....	13
3 OBJETIVOS	15
3.1 Objetivo Geral.....	15
3.2 Objetivos Específicos	15
4 METODOLOGIA.....	16
5 EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONCERNENTE À EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	17
5.1 Legislação Brasileira, Educação Especial e Educação Física	21
6 SÍNDROME DE DOWN: ASPECTOS FÍSICOS E INTELECTUAIS E SUA RELAÇÃO COM AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	24
6.1 Importância da Inclusão dos alunos com SD nas aulas de Educação Física	25
6.2 O processo de inclusão na prática.....	25
6.3 Como alcançar o sucesso no processo de inclusão nas aulas de Educação Física: principais desafios.....	27
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	29
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. INTRODUÇÃO

A síndrome de Down (SD) é uma condição genética que constitui uma das causas mais frequentes de deficiência mental (DM) (MOREIRA, *et al*, 2000). Os indivíduos acometidos por essa condição apresentam limitações físicas e cognitivas que dificultam seu desenvolvimento motor, intelectual e psicossocial.

No contexto histórico do Brasil, crianças e jovens com SD eram inseridos em Instituições de Ensino específicas com profissionais capacitados na área de educação especial. Em 1988 a Constituição Federal Brasileira determinou o direito de inclusão do aluno com SD no sistema regular de ensino (BRASIL, 1988), contudo, poucas ações foram realizadas para migração desses alunos para o ensino regular.

Em 1994 durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais em Salamanca, o Brasil elaborou a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), um conjunto de diretrizes para a implantação e o direcionamento das práticas inclusivas na escola. Um dos pontos mais importantes da Declaração de Salamanca determina que “[...] as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.” (BRASIL, 1994, p.3). A partir dessa declaração, o discurso recorrente de educação inclusiva deixou de ser apenas uma exigência legal, e apresentou-se como uma questão humanitária. O número de alunos com SD matriculados em instituições da rede regular de ensino se ampliou consideravelmente, porém, esse novo contexto, trouxe novos desafios, tanto para professores, quanto para direção das escolas e demais profissionais envolvidos no contexto acadêmico.

Segundo Almeida e Teixeira (2011), os currículos, programas, estruturas e formações profissionais não têm se adequado à nova exigência, de modo que as escolas precisam, progressivamente, desenvolver projetos que ofereçam às pessoas com deficiência as oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento. A maioria dos profissionais da rede regular de ensino não são qualificados/capacitados para compreender as limitações e necessidades de alunos com SD (NASCIMENTO, *et al.*, 2007). Assim, o processo de inclusão desses novos alunos exige do professor de Educação Física, sobretudo, conhecimento e criatividade para elaboração de

práticas pedagógicas que atendam de maneira eficiente a relação ensino/aprendizagem para todos os alunos e alcance o limiar máximo de inclusão dos alunos especiais. Na prática, essa nova política educacional trouxe consigo uma série de desafios para os profissionais, uma vez que não foram criadas políticas eficientes para a preparação/capacitação docente.

2. JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças e jovens com SD em instituições regulares de ensino ainda se revela uma questão muito complexa. Mesmo após a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) – que proclama a inclusão dos alunos especiais na rede regular de ensino –, e, dos Parâmetros Curriculares Nacionais que traçam diretrizes para as práticas de Educação Física (BRASIL LDB, 1996), na prática, as políticas educacionais brasileiras em sua aplicação contém muitas falhas.

A realidade brasileira revela que o processo de inclusão de alunos com SD ainda é demasiadamente desafiador para os professores de Educação Física da rede regular de ensino, sobretudo, pela precariedade de estruturas físicas, logísticas, humanas e técnicas nas escolas, e também, a ausência de planejamento mais adequado de programas de atualização sistemática e permanente dos educadores (KASSAR, 2011).

Para o sucesso do processo de inclusão, muitas barreiras ainda precisam ser rompidas, principalmente as barreiras estruturais, referentes aos recursos para o bem-estar físico e cognitivo do estudante com a síndrome e as barreiras atitudinais, ainda mais complexas (CAVALCANTE, 2006). Deve-se considerar que a mera inserção do aluno com deficiência no ambiente escolar não garante a ele o aprendizado e nem a construção de relações sociais, bem como seus possíveis benefícios (ALVES; DUARTE, 2012). É notória a necessidade constante de qualificação/capacitação do corpo docente, para, conseqüentemente, garantir um processo sócio-educacional efetivo dos alunos com SD.

A escola é um espaço social de promoção de mudança sociais. Assim, a inclusão de crianças e jovens com Síndrome de Down na rede regular de ensino é um processo importante para desconstruir paradigmas, e, gerar novos pensamentos e transformações sociais.

Nesse sentido, a investigação e confronto das propostas e suas aplicações práticas contribuem para a compreensão de fatores positivos e negativos relacionados (ALVES; DUARTE, 2011) e permitem analisar e propor reformulação de estratégias para que a inclusão possa ser efetiva. Nesse sentido, o presente estudo pode contribuir como subsídio para reflexões sobre mudanças educacionais

e reformulação ou elaboração de novas políticas, relacionadas com a educação especial inclusiva que se fazem necessárias no contexto de escola inclusiva.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Confrontar as políticas públicas educacionais voltadas à inclusão de alunos com Síndrome de Down na rede regular de ensino, face à realidade vivenciada por docentes de Educação Física nas práticas em escolas públicas.

3.2 Objetivos Específicos

- Analisar a aplicação prática das propostas de inclusão dos alunos com SD determinadas pela legislação brasileira.
- Investigar o grau de qualificação/capacitação do profissional de Educação Física no que concerne à eficiência do processo integração, de inclusão, e aprendizado dos alunos com SD.

4. METODOLOGIA

- Levantamento das normas jurídicas brasileiras que tratam da inclusão de alunos com SD na rede regular de ensino;
- Pesquisa bibliográfica sobre a temática de inclusão escolar em diferentes meios como livros, revistas científicas especializadas, periódicos, dissertações e teses;
- Revisão da literatura com abordagem de estudos recentes sobre inclusão de alunos com SD em aulas de Educação Física.

5. EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONCERNENTE À EDUCAÇÃO ESPECIAL

A história da educação de indivíduos com deficiência no Brasil encontra-se dividida em três grandes períodos: 1854 a 1956, marcado por iniciativas de cunho privado; 1957 a 1993, definido por ações oficiais de âmbito nacional; 1993 até o momento, caracterizado pelos movimentos sociais em defesa da inclusão escolar na rede regular (MANTOAN 2003).

No período de 1854 a 1956 foram implantados no Brasil os estabelecimentos mais clássicos de amparo às pessoas com deficiências. A partir daí, o que se esperava uma evolução, foi configurando um modelo vinculado ao assistencialismo, reforçando um contexto de marginalização das deficiências, o que contribuiu ainda mais para que o desenvolvimento escolar e a existência social das crianças e jovens com deficiência se afastasse da ideia de inclusão. Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61 (BRASIL, 1961) estabeleceu o direito dos excepcionais à educação, indicando em seu Artigo 88 que, *“para integrá-los na comunidade, sua educação deverá, dentro do possível, enquadrar-se no sistema geral de educação”*.

A Lei nº 5.692/71 (BRASIL, 1971) que fixa as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus, no Artigo 9º, assegurava "tratamento especial" aos "alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados", em conformidade com o que os Conselhos Estaduais de Educação definirem.

Em 1972 foi criado pelo MEC o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP (BRASIL, 1972), como proposta de consolidação da educação especial e o Conselho Federal de Educação abrangeu a "educação de excepcionais" como educação escolar. Porém, na prática, o padrão utilizado estabeleceu um modelo médico pedagógico e não um modelo educacional escolar. O objetivo de inserção dos alunos especiais em uma escola aberta às diferenças foi frustrado pela aplicação de um padrão médico pedagógico com assistência terapêutica, abandonando os objetivos sócio-educacionais.

Na década de 80 e princípio dos anos 90 as pessoas com deficiência, se concentraram participando de movimentos, na luta pelos direitos que conquistaram e pelo respeito que reivindicam em suas necessidades básicas de convivência com as demais pessoas e sua inserção na sociedade, fazendo valer a sua cidadania.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 208, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: *"atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino"* (BRASIL, 1988). No Capítulo V, em seu artº 58, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20/12/96, define como uma... *"modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos que apresentam necessidades especiais"*. A nova LDB 9394/96 (BRASIL, 1996) determinou finalmente o lugar da educação especial na educação escolar, porém muitas situações não ficaram bem definidas.

As propostas de educação inclusiva ganharam força especialmente a partir da década de 1990, onde o atendimento educacional à pessoa com deficiência na rede regular de ensino teve ações intensificadas no final do século XX, impulsionado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394/96 (BRASIL, 1996), além de outros decretos, resoluções e outros documentos orientadores do Ministério da Educação – MEC.

O decreto Legislativo 186/08 contido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) determina que a educação especial seja parte da proposta pedagógica da escola.

Em 2015 as propostas de inclusão das pessoas com deficiência foram consolidadas na Lei 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Contudo, apesar de todo o avanço das políticas educacionais, há uma ampla lacuna a ser preenchida que concerne à execução eficiente das propostas inclusivas, principalmente devido à precariedade do sistema educacional, falta de recursos pedagógicos e físicos e carência de capacitação/qualificação do corpo docente.

A seguir a síntese dos principais textos, em ordem cronológica das principais leis que tratam sobre inclusão.

Quadro I - Evolução das políticas públicas relacionadas à Educação Inclusiva

NORMAS JURÍDICAS NACIONAIS	
1961 – Lei Nº 4.024	
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência (“excepcionais”). <i>“A Educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade.”</i>	
1971 – Lei Nº 5.692	
Segunda lei de diretrizes e bases educacionais do Brasil: <i>“deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial”.</i>	
1973 – CENESP	
Criado no MEC, o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil	
1988 – Constituição Federal	
O artigo 208 afirma que é dever do Estado garantir <i>“atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”</i> . Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, <i>“a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”</i> e <i>“a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.”</i>	
1989 – Lei Nº 7.853	
Dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Determina a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino: <i>(...)“matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”.</i>	
1990 – Lei Nº 8.069	
Estatuto da Criança e do Adolescente determina, dentre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.	
1990 – Declaração Mundial de Educação para Todos	
Influenciou a formulação das políticas públicas da educação inclusiva	
1994 – Declaração de Salamanca	
Influenciou a formulação das políticas públicas da educação inclusiva	
1994 – Política Nacional de Educação Especial	
Propõe a “integração instrucional”, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que <i>“(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”.</i>	
1994 – Portaria nº 1.793 / MEC, de 27 de dezembro de 1994	
Recomenda a inclusão de disciplinas e conteúdos relativos aos aspectos ético-político-educacionais	

da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e a manutenção e expansão de estudos adicionais nos cursos de graduação e de especialização nas áreas da Educação Especial.
1996 – Lei Nº 9.394
Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) apresenta um capítulo específico para a Educação Especial. Propõe que <i>“haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”</i> . Determina ainda que <i>“o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”</i> . A Lei também o trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1999 – Decreto Nº 3.298
O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no <i>“contexto socioeconômico e cultural”</i> do país. Sobre o acesso à Educação, o texto afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.
2001 – Lei Nº 10.172
O Plano Nacional de Educação (PNE) anterior, afirmava que a Educação Especial, <i>“como modalidade de educação escolar”</i> , deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que <i>“a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência”</i> era uma medida importante.
2001 – Resolução CNE/CEB Nº 2
Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Afirma que <i>“os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”</i> . O documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado. Proclama a que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na Educação Infantil, <i>“assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado”</i> .
2002 – Resolução CNE/CP Nº1/2002
A resolução dá <i>“diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”</i> . Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir <i>“conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”</i> .
2002 – Lei Nº 10.436/02
Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)
No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.
2007 – Decreto Nº 6.094/07
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Referente às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça

a inclusão deles no sistema público de ensino
2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar <i>“políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”</i> .
2008 – Decreto Nº 6.571
Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. O decreto obriga a União a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AEE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.
2009 – Resolução Nº 4 CNE/CEB
Orienta o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares.
2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)
Propõe: <i>“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”</i> .
2009 – Lei 13.146/2015
Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Quadro elaborado pelo autor

A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) foram marcos na educação como direito de todos indistintamente.

5.1 Legislação Brasileira, Educação Especial e Educação Física

Na área da Educação Física, a Educação Física Adaptada surgiu oficialmente nos cursos de graduação, por meio da Resolução número 03/87, do Conselho Federal de Educação, que prevê a atuação do professor de Educação Física com alunos com deficiências. Somente a partir daí, e, mais efetivamente, a partir da década de 90, que os cursos de Educação Física colocaram em seus programas curriculares, conteúdos relativos às pessoas com necessidades especiais, porém, o material didático que trata das formas de trabalho com essa população ainda é precário. Muitos professores que atuam hoje na Educação Física não receberam em

sua formação conteúdos e/ou assuntos pertinentes à Educação Física Adaptada ou à inclusão.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (BRASIL, MED, 1998, p.17), espera que, na prática pedagógica, os professores tenham uma ação diferente e recomendam que *"as políticas educacionais devem ser suficientemente diversificadas e concebidas, de modo a que a educação não seja um fator suplementar da exclusão social"* (p. 17). Fundamentado nesses mesmos princípios teóricos educacionais, os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física para o Ensino Fundamental (BRASIL, MED, 1997, p. 72) proclamam, em seus objetivos gerais, que os alunos sejam capazes de:

"(...) participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais (p. 43); participar de diferentes atividades corporais, procurando adotar uma atitude cooperativa e solidária, sem discriminar os colegas pelo desempenho ou por razões sociais, físicas, sexuais ou culturais (p. 63); participar de atividades corporais, reconhecendo e respeitando algumas de suas características físicas e de desempenho motor, bem como as de seus colegas, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais (p. 71); conhecer, valorizar, apreciar e desfrutar de algumas das diferentes manifestações de cultura corpórea, adotando uma postura não-preconceituosa ou discriminatória por razões sociais, sexuais ou culturais".

Os Parâmetros Curriculares Nacionais no que se refere aos conhecimentos de Educação Física para o Ensino Médio (BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, 1999), apontam que a prática do esporte de cunho educativo deve ser trabalhada na escola de maneira a atender a todos os alunos, respeitando suas diferenças e estimulando-os ao maior conhecimento de si e de suas potencialidades. Entretanto, historicamente e culturalmente, sempre se procurou adaptar os esportes, alterando suas características, remetendo à segregação, através de concepções "inclusivistas".

Em 2005, os autores Aguiar e Duarte, em seu estudo apontaram a necessidade do rompimento com o tratamento tradicional dos conteúdos:

“que favorece os alunos que já têm aptidões, adotando como eixo estrutural da ação pedagógica o princípio da inclusão, apontando para uma perspectiva metodológica de ensino e aprendizagem que busca o desenvolvimento da autonomia, da cooperação, da participação social e da afirmação de valores e princípios democráticos”.

As políticas inclusivas que tratam especificamente da Educação Física ainda são escassas. Incluir é um processo complexo. A presença do deficiente na escola regular pressupõe uma mudança radical, tanto nos procedimentos de ensino, na avaliação, no currículo, enfim, em todas as áreas do sistema escolar.

6. SÍNDROME DE DOWN: ASPECTOS FÍSICOS E INTELECTUAIS E SUA RELAÇÃO COM AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

A Síndrome de Down é considerada um acidente genético, uma alteração cromossômica relacionada a fatores associados à trissomia do cromossomo 21 humano (MOREIRA, *et al.*, 2000).

Os indivíduos acometidos sofrem alterações fisiológicas e orgânicas como: demência mental (18%), cardiopatia congênita (40%); hipotonia (100%); problemas de audição (50 a 70%); de visão (15 a 50%); alterações na coluna cervical (1 a 10%); distúrbios da tireoide (15%); problemas neurológicos (5 a 10%); obesidade e envelhecimento precoce (MOREIRA, *et al.*, 2000).

Como considera Moreira (*et al.*, 2000), em sua prática pedagógica, o profissional de Educação Física deve estar sempre atento às características fenotípicas do indivíduo com SD, tais como:

- hipotonia (músculos flácidos): é uma deficiência originada no sistema nervoso central, capaz de afetar toda a musculatura e ligamentos. Esse indivíduo não apresentará a mesma potência muscular dos demais.

- alterações na coluna cervical: determinados movimentos podem agravar essas alterações.

- pescoço curto: essa limitação dificulta que o indivíduo desenvolva atividades que envolvam exercícios físicos que exijam movimentos amplos do pescoço.

- língua protusa, (posicionada para fora da boca em virtude da hipotonia): movimentos bruscos podem provocar uma mordida ocasional da língua.

- doenças cardíacas congênitas: esses indivíduos com doenças cardíacas necessitam de um acompanhamento especial com monitoramento constante durante a prática de exercícios físicos.

- mãos curtas e pés pequenos: as mãos curtas dificultam a manipulação de determinados objetos, como bolas grandes; os pés pequenos prejudicam o equilíbrio, além de dificultar a prática de atividades que exijam significativamente as habilidades com os pés.

Outras limitações, como baixa visão e baixa audição, interferem nas práticas de comando visual e auditivo, respectivamente. Além disso, a Síndrome de Down é reconhecida há mais de um século, como uma condição genética que constitui a

principal causa genética da deficiência mental (DM) e de anomalias múltiplas, compreendendo cerca de 20% do total de deficientes mentais (MOREIRA, *et al.*, 2000). Essa deficiência decorre de lesões cerebrais e desajustes funcionais do sistema nervoso que interferem diretamente na capacidade cognitiva desses indivíduos, dificultando o processo de aprendizagem.

Todos esses “acidentes genéticos” são elementos bem complexos e certamente dificultadores de elaboração de práticas pedagógicas satisfatórias para prática de atividades nas aulas de Educação Física. Principalmente, porque os docentes não recebem qualificação adequada para atender a essas demandas que são tão específicas e diversas.

6.1 Importância da Inclusão dos alunos com SD nas aulas de Educação Física

Apesar da evolução histórica, a inclusão escolar desses indivíduos no cenário atual é um desafio a ser superado. As relações interpessoais proporcionadas pelas atividades nas aulas de Educação Física trazem contribuições importantes para a socialização e integração do aluno com SD e seus pares.

Sabe-se da importância que a prática do exercício físico pode trazer para esse indivíduo, pois, um bom trabalho psicomotor envolvendo, equilíbrio, coordenação de movimentos, a estruturação do esquema corporal, a orientação espacial, o ritmo, a sensibilidade, os hábitos posturais e os exercícios respiratórios (BRASIL, MS, 1994) vão trazer significativos benefícios, não somente para o aluno com SD, como também aos demais alunos. Os jogos esportivos e de inteligência, por sua vez, são ferramentas importantes para estimular as capacidades cognitivas de todos, inclusive, do aluno com SD.

É importante que o aluno com deficiência possa interagir e conviver no ambiente comum a todos, a fim de possibilitar novas experiências, contribuir para o desenvolvimento de habilidades, melhorar a autoestima e reduzir suas limitações psicossociais e fisiológicas (ALVES; DUARTE, 2011).

6.2 O processo de inclusão na prática

“A inclusão é um caminho a ser trilhado, mais do que um destino, um processo mais do que um objetivo a ser

atingido". PeterMittler, Penny Mittler - University of Manchester – U.K.

A inclusão escolar de alunos com SD muitas vezes se estagna no processo de integração, sendo importante esclarecer que são dois processos distintos: as propostas de integração visam inserir o sujeito na escola esperando que ele se adapte ao ambiente já estruturado, enquanto no processo de inclusão espera-se que a estrutura escolar seja redimensionada para atender às necessidades de todos os sujeitos. Contudo, um é dependente do outro. Não é algo simples de ser executado, pois, diz respeito não somente à oportunidade em desempenhar as atividades propostas pelo professor, mas também em participar e estruturar uma rede de relações sociais junto aos demais colegas de classe (NASCIMENTO, *et al.*, 2007).

As necessidades educacionais dos estudantes com SD nas aulas regulares de Educação Física exigem a quebra de paradigmas e reestruturação do modelo pedagógico vigente, que visa a uma aprendizagem uniforme e homogênea. Afinal, igualdade não é sinônimo de homogeneidade. A igualdade é um constructo de garantias e conquistas, e somente ela é capaz de promover mudanças em várias esferas da sociedade.

Nesse sentido, para o sucesso do processo de inclusão, é necessário ir além dos conteúdos propostos e abranger primeiramente a integração social de cada aluno no ambiente (ALVES; DUARTE, 2011). Um aluno bem integrado no contexto escolar (tanto no âmbito da aprendizagem como dos relacionamentos com os seus colegas), provavelmente obterá melhores resultados. Por esse motivo, a integração é um fator essencial no processo de inclusão. Esses processos são bem mais complexos do que parece ser e vão exigir muito conhecimento do professor de Educação Física.

O professor de Educação Física vai encarar muitos desafios em suas práticas pedagógicas. Como relacionado no item 4, os indivíduos com SD, em sua maioria, trazem uma carga genética bem comprometedora, tanto nos aspectos físicos quanto intelectuais. Desenvolvimento motor, capacidades coordenativas e aprendizagem motoras – relevantes para o desenvolvimento das habilidades motoras e fortalecimento muscular –, estão bem comprometidos pela SD, principalmente pela condição de hipotonia e alterações na coluna. O indivíduo com SD também tem

dificuldade de desenvolvimento da linguagem, em função de problemas como a hipotonia da musculatura orofacial, baixa acuidade e discriminação auditiva, doenças cardíacas e respiratórias frequentes, dentre outros problemas elencados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 1994, p. 11).

A elaboração de uma prática que desconsidere as particularidades dos alunos com SD pode não trazer benefício a ele e, ao contrário, pode acarretar prejuízo à condição física e/ou emocional. Embora seja um processo complexo, é preciso avançar mais e chegar à inclusão, ir além de ações apenas integradoras.

Em 1998, cerca de 200 mil pessoas estavam matriculadas na educação básica, sendo apenas 13% em classes comuns. Em 2014, eram quase 900 mil matrículas e 79% delas em turmas comuns (PORTAL BRASIL, 2015). Infelizmente as políticas educacionais de qualificação/capacitação do corpo docente ao longo do mesmo período não evoluiu com a mesma velocidade. Além da precariedade estrutural das escolas públicas brasileiras, não contamos com políticas capazes de preparar satisfatoriamente os professores de Educação Física para lidar com a complexidade do processo de inclusão dos alunos com SD nas turmas regulares.

6.3 Como alcançar o sucesso no processo de inclusão nas aulas de Educação Física: principais desafios

O primeiro desafio que o aluno e a instituição vão ter que superar será o preconceito. A escola é o local onde o indivíduo com SD ainda sofre forte preconceito. O biótipo e a dificuldade de se comunicar são fatores contribuidores para a marginalização.

As pessoas com SD possuem amplas capacidades de desenvolvimento, porém, em geral, as capacidades são bem inferiores em relação às pessoas que não possuem a síndrome. Assim, desde crianças, esses indivíduos necessitam de uma atenção maior quanto ao desenvolvimento psicomotor, cognitivo, da linguagem e da fisiologia ampla.

A distorção idade-série é maior do que a esperada. A faixa etária, avançada dos alunos com SD em turmas de alunos regulares, muitas vezes interfere diretamente no processo de integração.

Os “acidentes genéticos” podem acarretar risco à saúde do aluno de SD durante uma atividade física. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, MS,1994) indivíduos com SD podem sofrer três tipos de Contraindicações que podem interferir negativamente durante a prática do exercício físico:

Contraindicações absolutas: infarto agudo do miocárdio; angina instável; arritmia atrial não controlada; insuficiência cardíaca congestiva; infecção aguda; bloqueio auriculoventricular de 3.º grau; angústia emocional significativa; embolia pulmonar ou sistêmica recente;

Contraindicações relativas: problemas de pressão arterial; uso de marcapasso; doenças metabólicas não controladas; outras doenças que possam interferir negativamente;

Contraindicações momentâneas: queda ou aumento de pressão arterial significativa; delírio, confusão mental, palidez e náuseas; outras reações que levem à interrupção do exercício.

Santos, (*et al.*, 2007) reforçam a importância do investimento em projetos diferenciados de trabalho na área de Educação Física. Planos de aulas nesse contexto necessitariam levar em consideração particularidades bem específicas a fim de não prejudicar nem um dos grupos de alunos. O professor não pode ser alheio a essas particularidades. É necessária elaboração de projetos favoráveis.

Os desafios são muitos e complexos, tanto em função da natureza do grupo discutido, quanto em relação à diversidade dentro da escola, no que se refere à idade e tipos de necessidades (SANTOS, *et al.*, 2007). Entretanto, são desafios que precisam de atenção especial e muita dedicação dos envolvidos para serem superados.

7. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nos últimos anos cresceram significativamente as políticas do meio educacional relacionadas à educação inclusiva, que determina a oferta de oportunidades a todas as pessoas, inclusive as que possuem necessidades educativas especiais, na rede regular de ensino (KASSAR, 2011). Contudo, os currículos acadêmicos, programas pedagógicos, estruturas e formações profissionais não se adequaram à nova demanda. Na teoria, as exigências legais estão formatadas de maneira muito competente, porém, a prática revela a necessidade de elaborar projetos capazes de colocar em prática os anseios discursivos. São necessárias políticas de inclusão eficientes que ofereçam às pessoas com deficiência as oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento (MANTOAN; PRIETO, 2006).

Com as atividades de Educação Física é possível superar em boa parte algumas deficiências geradas pela Síndrome de Down. As brincadeiras, jogos e esportes são estratégias favoráveis para desenvolver a maturidade motora, emocional, e cognitiva; o desenvolvimento corporal ajuda a promover o equilíbrio psíquico-social dos indivíduos com SD e melhora a autoestima e a interação social. Entretanto, quando se fala de inclusão o problema principal consiste em “como incluir”?

Elaborar um plano de aula para pessoas com SD em conjunto com crianças e jovens ativas e sem problemas de saúde é uma tarefa que exige empenho e conhecimentos distintos. Além de todos os “acidentes genéticos” que colocam em risco sua saúde, o aluno com SD não possui controle segmentar (faz força com o braço inteiro, com os ombros, com o pescoço, com a mandíbula, com a testa e com os olhos), resultando em fadiga, tensão e desânimo que certamente vão interferir na evolução da prática pedagógica.

A análise dos resultados dessa pesquisa nos permite admitir que estudos que procuram investigar a concretização do processo inclusivo de alunos com SD na rede regular de ensino ainda são insuficientes para uma avaliação mais concreta da

participação inclusiva efetiva e aprendizagem dos conteúdos propostos, bem como a construção de relações sociais desses alunos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revela que, de um modo geral, a falha do processo de inclusão escolar de pessoas com SD está diretamente relacionada à falta de capacitação profissional e infraestrutura escolar, maiores dificuldades vivenciadas pelos professores para a inclusão.

Os professores de Educação Física assumem possuir pouco ou nenhum conhecimento sobre os tipos de deficiências dos seus alunos, falta de experiência e treinamento inadequado em inclusão (LEONARDO; BRAY; ROSSATO, 2009).

Ao docente de Educação Física cabe o papel de proporcionar aos alunos com deficiência oportunidades e vivências motoras e cognitivas, adaptando-as às diferentes realidades e construindo exercícios e atividades que promovam o estímulo e integração desse aluno. Entretanto, como destaca Magalhães (2016), não são todos que trazem uma bagagem de conhecimento, e nem têm a oportunidade de aperfeiçoar suas habilidades profissionais para lidar com essas pessoas.

A simples adaptação para oferecer condições de compreensão e execução das atividades não é suficiente para possibilitar a inclusão do aluno nas aulas de Educação Física.

O campo de estudo sobre o processo de inclusão e os caminhos para o sucesso ainda são pouco explorados. É preciso atentar que para concretização do processo inclusivo não adianta colocar alunos com deficiência em classes regulares acreditando que o está incluindo na sociedade, sem preparação adequada dos docentes, sem apoio adequado, pois, em vez de incluir, pode-se estar excluindo ainda mais esses alunos.

Os estudos atuais relacionados ao processo de inclusão, em sua maioria, dão ênfase ao aluno com SD, porém precisamos nos atentar que não se trata de pensar apenas no indivíduo a ser incluído, é preciso estabelecer políticas para que todas as pessoas envolvidas no processo educacional possam atuar com competência para tornar o processo eficiente.

Esse trabalho revelou a necessidade da elaboração de estudos mais concretos que tragam subsídios para reflexões e promovam mudanças educacionais e reformulação das políticas educacionais relacionadas à educação inclusiva. Novas propostas e metodologias pedagógicas devem conter conteúdos específicos para

atender tanto o aluno com SD, quanto os profissionais e ambientes educacionais. Somente com a quebra de paradigmas e reestruturação do modelo pedagógico vigente será possível alcançar o modelo de inclusão que se almeja.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, J. S.; DUARTE E. **Educação inclusiva: um estudo na área da Educação Física. Revista Brasileira de Educação Especial.** vol.11 no.2, Marília May/Aug. 2005.

ALVES, M. L. T.; DUARTE, E. **Os caminhos percorridos pelo processo inclusivo de alunos com deficiência na escola: uma reflexão dos direitos construídos historicamente.** Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 24, n. 40, p. 207-218, maio/ago, 2011.

ALVES, M. L. T.; DUARTE, E. **A participação de alunos com síndrome de Down nas aulas de Educação Física Escolar: um estudo de caso.** Revista Movimento. Porto Alegre, v. 18, n. 03, p. 237-256, jul/set de 2012.

ALMEIDA, D. B.; TEIXEIRA, R. A. G.. **O contexto educacional complexo e diverso a partir de uma análise interpretativa dos aspectos legais que subsidiam propostas educativas inclusivas.** In: LIBÂNEO, José Carlos; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (orgs). Didática e Escola em uma sociedade complexa. Goiânia: CEPED, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 4.024,**

CFE. **Resolução nº 03/87.** Disponível em www.confef.org.br Acessado em 20/05/2016

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. **Decreto n. 6.571/08.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, 2008.

_____. **Decreto Nº 3.956/01**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069/90. Brasília, 2001.

_____. INEP. **Censo Escolar, 2015**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/básica/censo/default.asp> >. Acessado em 20/07/2015.

_____. **Lei nº 10.845/04**. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

_____. **Marcos Políticos-legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 5.692/71**, MEC, 1971.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96**, Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.172/01**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: MEC, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/01**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, Brasília: MEC, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Decreto Nº 3.298/99**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 1999.

_____. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.048/00**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.098/00**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2000.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Decreto Nº 5.296/04**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2004.

_____. Ministério da Educação. **Decreto Nº 5.626/05**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005.

_____. Ministério da Educação. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Educação especial: caderno de estudo**. Brasília: MEC, 1998. (Série Atualidades Pedagógicas).

_____. Secretaria de Educação Especial. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: Deficiência Mental**. Brasília: SEESP, 1997.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC, 1997.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução**. Brasília: MEC, 1997.

_____. Senado Federal. **Estatuto da pessoa portadora de deficiência: projeto de lei n.º 6**. Brasília, 2003.

_____. Senado Federal. **Lei nº 4.024/61: Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1961.

_____. Senado Federal. **Decreto Legislativo, nº 186/08: Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007**. Brasília, 2008.

_____. Senado Federal. **Lei nº 13.146/15, Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Informações sobre a síndrome de Down: destinada a profissionais de unidade de saúde/Programa Nacional de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília: MS, 1994.

CAVALCANTE, M. Inclusão: **A sociedade em busca de mais tolerância**. *Nova Escola*. São Paulo, n. 196, p. 34-36, out 2006.

KASSAR, M. C. M. **Percursos da constituição de uma política brasileira de educação especial inclusiva**. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v.17, p.41-58, Mai/Ago., 2011. Edição Especial.

LEONARDO, N. S. T.; BRAY, C. T.; ROSSATO, S. M. **Inclusão Escolar: Um Estudo Acerca da Implantação da Proposta em Escolas de Ensino Básico**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.15, n.2, p. 289-306, 2009.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

MANTOAN, M. T. E. **O direito de ser, sendo diferente, na escola** in RODRIGUES, D. (organizador) **Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

MOREIRA, L. M., EL-HANIB, C. N. e GUSMÃO, F. A. **A síndrome de Down é Sua patogênese: CONSIDERAÇÕES Sobre o determinismo genético**. Revista Brasileira de Psiquiatria, Jun 2000, vol.22, no.2, p.96-99. ISSN 1516-4446.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos: Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948**.

NASCIMENTO, P. N. RODRIGUES, G. M.; GRILLO, D. E.; MERIDA, M. R. **A Formação do Professor de Educação Física na atuação profissional inclusiva**. Educação Física e Esporte – 2007, 6 (3): 53-58, Universidade Presbiteriana Mackenzie – Brasil. Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

MAGALHÃES, L., J., GRAÇA, M. G.; OLIVEIRA, J. A. L.; FERREIRA, E. F. **Educação Física e Deficiência Física: capacitação e postura do professor diante a inclusão**. Caderno de Graduação e Pós-Graduação - Volume I – 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

PORTAL BRASIL. **Censo Escolar**. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/>>. Acessado em 20/06/2016.

SANTOS, D. A.; LAMBORGUINI, D. B.; LIMA, E. N. **Benefícios da Educação Física para alunos com Síndrome de Down da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste/RO**. JI-Paraná/RO, 2007.